



GILBERTO CHIARANI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 587/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público n.º 01/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura n.º 01/2022, após a análise dos recursos apresentados em face do edital 03/2022.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
227391	PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA (EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)	VANESSA DA COSTA TREVISOL DA SILVA	DEFERIDA
228890	PROFESSOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	LEANDRO DA SILVA	DEFERIDA

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto - SC, 09 de novembro de 2022.

GILBERTO CHIARANI

Prefeito de Pinheiro Preto - SC

MAÍRA MATTANA MARIANI

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto - SC